







Penafiel Racing Fest

10 julho 2022

Regularidade

VISA FPAK Nº 1404/FM/2022 Emitido em28/06/2022

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

- **1.1 Regulamentação aplicável -** Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK) e do presente regulamento e anexos a estes, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples fato de nela se inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.
- 1.2 Nome da Prova TERRAS DO NOBREGA CLASSIC MEETING

1.3 Organizador

Clube	Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto Alvará nº 71					
Morada	Rua Avelar Brotero – Bairro do Regado Bl. 12 Loja 296 – Apartado 52042 – 4202 801 Porto					
Telefones	22 832 00 27					
Fax	22 832 00 27					
E-mail	geral@demoporto.com					

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Demoporto – C	lube de Desportos Motorizad	os do Porto
Morada	R. Avelar Brotero – Bo do Rega	ado Bl. 12 Loja 296 – Apartad	do 52042 – 4201-801 Porto
Telefones/email	22 832 00 27	geral@dem	oporto.com
Data de Funcionamento	Até 9 julho 2022	Até ás 22:00	

1.5 Secretariado da Prova

Local	ISCE Douro			
Dia da Semana	10 de julho			
Horário	08:30 15:00			
Telefones/e-mail/	/Fax	geral@demo	porto.com	

1.6 Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente Câmara Municipal Penafiel	Antonino Sousa
Vereador desporto Câmara Municipal Penafiel	Pedro Cepeda
Presidente CPAA	Ricardo Gonçalves
Presidente Cooperativa Desenvolvimento desportos e Cultura CRL	Óscar Coelho

1.7 Comissão Organizadora

00	iii Goilligad Gigailleadoid		
	Ricardo Gonçalves		
Nome	Óscar Coelho		
	Carlos Cruz		
	Ricardo Coelho		

Rua Avelar Brotero - Bairro do Regado Bl. 12 Loja 296 - Apartado 52042 - 4202 801 Porto

1.8 Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
	Fernando Sousa	CDA PT22/1299
Colégio Comissários Desportivos	Rui Leite	CDB PT22/1332
	Joaquina Cruz	CDB PT22/1314
Diretor Prova	Carlos Cruz	DPI PT22/1387
Diretor Prova Adjunto	Paulo Machado	DP PT22/1324
Responsável Segurança	Ricardo Coelho	DPI PT22/1388
Responsável Resultados	Paulo Machado	DP PT22/1324
Secretário(a) da Prova	Isabel Marques	CCP PT 22/1303

Art. 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
2ª FEIRA	13 junho

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora	
2ªFEIRA	4 julho	19:00	

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
3ªFEIRA	5 julho	16:00	Website da FPAK
3ªFEIRA	5 junho	19:00	Website do Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	10 julho	08:30	Secretariado da Prova – ISCE Douro

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Horário Geral	Local
Domingo	10 julho	08:30 09:30	VA- ISCE Douro
		08:35 🗆 09:35	VTI – ISCE Douro

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	10 julho	09:45	Secretariado da Prova – ISCE Douro

HORÁRIO DA PROVA

Dia	Data	Horário Geral	Local
		10:15	Partida – 1ª Secção – Penafiel
Domingo	10 julho	12:35	Chegada – 1ª Secção – Penafiel

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	12 junho	14:00	Secretariado da Prova – Câmara Municipal de Ponte da Barca

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	12 junho	14:30	Secretariado da Prova – ISCE Douro

DISTRÍBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	
Domingo	12 junho	15:00 – Secretariado da Prova – ISCE Douro	

CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA	Local		
(cf. Art. 18 e 19 das PGAK)	Secretariado da Prova – ISCE Douro		

Art. 3 - INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

- **3.1 –** As inscrições serão recebidas nos termos dos Art.º 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do Presente Regulamento Particular.
- **3.2 Ficha de Inscrição -** só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respetivo pagamento.
- 3.3 Data limite para envio do Boletim de Inscrição de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK.
- **3.4 Os elementos respeitantes ao 2º condutor/navegador -** podem ser comunicados à comissão organizadora até ao final das Verificações Administrativas.

Art. 4 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1 - A taxa de inscrição (inclui IVA e seguro): 70,00€ (Setenta euros)

Art. 5 - SEGURO DE PROVA

- 5.1 Devolução da taxa de inscrição e seguro conforme o Art. 9.8 das PGAK.
- 5.2 Descrição da cobertura do seguro conforme o Art. 17 das PGAK.

Art.7Detalhes da Prova				
Total de Km da Prova	42,85 Km	Número de Etapas	1 (uma)	
Tipo de Piso	Asfalto	Número de Secções	1 (uma)	

Art. 8 - DESENROLAR DA PROVA

- 8.1 Partidas
- **8.1.1** As partidas serão dadas por ordem numérica.

No domingo, 10 de junho, para a prova de estrada serão de minuto a minuto.

Para a prova de Slalom a realizar no domingo, as partidas serão dadas de acordo com as instruções do comissário de Partida.

- 8.2 Hora oficial durante toda a prova Hora de GPS disponível na partida de cada Secção
- 8.3 A Comissão Organizadora fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.
- 8.4 Tipo de provas de regularidade
- 8.4.1 Prova de Regularidade Hectométrica (PRH)

A equipa tem como referência, as marcações hectométricas da estrada. Neste tipo de prova, não deverá ter em conta a distância padrão. Haverá vários pontos de controle, mas sempre em marcos hectométricos.

8.5 - Provas de Slalom

Haverá uma prova de Slalom. terá um de 920 metros. Esta prova não poderá ser fita a uma média inferior a 20 Km/h ou superior a 40 km/h, sob pena de uma penalidade constante da tabela mencionada no Art^o 8.6 do presente regulamento.

8.6 - Provas de Slalom

- **8.6.1 –** Todas as penalizações serão em pontos á razão de um ponto por cada segundo.
- **8.6.2 -** Pela paragem constatada no decurso de uma PR ou slalom com exceção de casos de força maior 60 pontos.
- **8.6.3** Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR 1 ponto.
- **8.6.4** Erro de Itinerário 100 pontos a acrescer ao tempo realizado).
- **8.6.5** Todo o concorrente que não faça a prova na janela de média conforme Art^a 8.5 do presente regulamento terá uma penalização de 250 pontos.

Art. 9 – CONCORRENTES E CONDUTORES ADMITIDOS

Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Art. 10 - VEICULOS ADMITIDOS

10.1 São admitidos a esta Prova automóveis ligeiros de passageiros, fabricados até á presente data, desde que estejam matriculados e em conformidade com o Código da Estrada Português para circulação na via pública.

10.2 Os automóveis serão classificados em nove categorias:

Categoria	Automóveis fabricados no Período			
	De	Até		
Α	-	31 DEZ 1904		
В	01 Jan 1905	31 Dez 1918		
С	01 Jan 1919	31 Dez 1930		
D	01 Jan 1931	31 Dez 1945		
E	01 Jan 1946	31 Dez 1960		
F	01 Jan 1961	31 Dez 1970		
G	01 Jan 1971	31 Dez 1980		
Н	01 Dez 1981	31 Dez 1990		
	01 Jan 1991	-		

- **10.3** Os automóveis concorrentes deverão estar conforme:
- 10.3.1 A sua configuração de origem;
- **10.3.2** As alterações mecânicas têm de estar autorizadas pela regulamentação técnica vigente, para o período em que a viatura é inscrita.
- **10.3.3** A legislação rodoviária do país de matrícula e a Portuguesa.
- 10.4 O automóvel inscrito só poderá ser substituído, em caso de força maior, por outro pertencente à mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada pelo Colégio de Comissários Desportivos.
- **10.5** Um extintor de 2Kg deverá estar solidamente fixo no interior da viatura, de forma acessível a ambos elementos da equipa.
- 10.6 Na categoria I apenas serão aceites viaturas de reconhecido interesse desportivo a avaliar pala Organização, sendo que estas não farão parte da Classificação Geral, terão uma classificação separada.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 - Conforme com os Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 12 - CLASSIFICAÇÕES

12.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 23 das PER.

Art. 13 - PRÉMIOS

13.1 - A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art. 2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 28 das PER.

13.2 - Classificação Geral

1º Troféu	20	Troféu	3 ^a	Troféu			
13.3 - Classificação Categoria							

1º Troféu 2º Troféu 3º Troféu

13.4 - Classificação Sócios CPAA

1º Troféu

13.5 - Taça de Senhoras

1º Troféu

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.6 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO-TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioeléctrico carece de autorização prévia do ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa

Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001 - Número Verde (grátis): 800 206 665

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz. OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP (ANACOM) COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.